

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 190/2025
Processo AGSUS.001673/2025-43

OBJETO
Aquisição de itens de apoio e de alimentos para viabilizar o evento de capacitação intitulado “Consultoria e monitoramento de trabalho dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)”, a ser realizado por etapas, previstas para ocorrer em cinco regiões do Distrito Sanitário Especial Indígena de Cuiabá

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 02/08/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 02/08/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, a capacitação intitulada “Consultoria e monitoramento de trabalho dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)”, a ser realizado por etapas, previstas para ocorrer em cinco regiões do Distrito Sanitário Especial Indígena de Cuiabá.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

ITENS DE MERCADO				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	Açúcar	Açúcar tipo cristal, pacote de 2kg	Unidade	3
02	Leite	Leite fluido tipo integral, caixa de 1 L	Unidade	8
03	Café	Café tipo torrado e moído em pó, pacote de 500g	Unidade	8
04	Macarrão	Macarrão tipo espaguete, pacote de 500g	Unidade	11
05	Feijão	Feijão tipo carioca, pacote de 1kg	Unidade	26
06	Arroz	Arroz branco, pacote de 5kg	Unidade	7
07	Milho branco canjicado	Milho para canjica, branco, pacote 500g	Unidade	2
08	Creme de leite	Creme de leite, caixa de 200ml	Unidade	4
09	Coco ralado	Coco ralado, pacote de 50g	Unidade	4
10	Canela em pó	Canela em pó, pacote de 50g	Unidade	2
11	Massa de tapioca	Massa para tapioca, pacote de 1kg	Unidade	4
12	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, pacote de 1kg	Unidade	26
13	Erva mate	Erva mate para chá, pacote com 250g	Unidade	4
14	Erva cidreira	Erva cidreira para chá, caixinhas com sachês de 24g	Unidade	12
15	Erva doce	Erva doce para chá, caixinhas com sachês de 24g	Unidade	15

16	Vinagre de maçã	Vinagre de maçã, frasco de 750ml	Unidade	1
17	Óleo de soja	Óleo de soja, garrafa de 900ml	Unidade	2
18	Sal	Sal iodado, pacote 1kg	Unidade	2
19	Colorífico	Colorífico, pacote 500g	Unidade	1
20	Orégano	Orégano, pacote 500g	Unidade	1
21	Páprica defumada,	Páprica defumada, pacote 50g	Unidade	2
22	Ovo de galinha	Ovos de galinha brancos tamanho comum/médio, caixa com 30 unidades	Unidade	4
23	Peixe tambaqui	Peixe tambaqui	kg	21
24	Carne	Carne tipo músculo moído	kg	9
25	Frango	Frango - Coxinha da asa	kg	21
26	Queijo mussarela	Queijo mussarela fatiado	Kg	0.9
27	Acerola	Acerola - polpa 100g	Unidade	35
28	Polpa de goiaba	Goiaba - polpa 100g	Unidade	18
29	Polpa de abacaxi	Abacaxi - polpa 100g	Unidade	18
30	Polpa de cajú	Cajú - polpa 100g	Unidade	18
31	Polpa de maracujá	Maracujá - polpa 100g	Unidade	18
32	Manteiga	Manteiga com sal, pote 500g	Unidade	1
33	Ponkan	Ponkan	kg	11
34	Banana prata	Banana prata	kg	13
35	Beterraba	Beterraba	kg	5

36	Melancia	Melancia	kg	16
37	Maçã	Maçã	kg	7
38	Banana da terra	Banana da terra	kg	5
39	Mandioca	Mandioca	kg	12
40	Batata doce	Batata doce	kg	14
41	Batata inglesa	Batata inglesa	kg	5
42	Cenoura	Cenoura	kg	5
43	Chuchu	Chuchu	kg	5
44	Abóbora	Abóbora	kg	2
45	Tomate	Tomate	kg	5
46	Cebola	Cebola branca	kg	9
47	Cebolinha	Cebolinha	Maço	9
48	Salsinha	Salsinha	Maço	9
49	Alho	Alho em cabeça, kg	kg	1
50	Gelo	Pacotes de gelo de 5kg	unidade	5

ITENS DE PADARIA				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
51	Pão	Pão francês em kg	kg	7
52	Bolo de laranja	Bolo de laranja em kg	Kg	5
53	Bolo de mandioca	Bolo de mandioca em kg	kg	5

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
54	Botijão de gás de cozinha - Refil	Botijão de gás de cozinha recarregável	Unidade	01
55	Recarga de gás de cozinha	Recarga de gás de cozinha para o botijão solicitado	Unidade	01

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Data de entrega dos materiais: **Dia 21/08/2025 no Polo/CASAI Rondonópolis.**

5.2. Endereço: Rua 03, s/nº Lt 21 Qd 07 Chácara Paraíso, Jardim Atlântico, Rondonópolis - MT CEP 78735-480.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 02/08/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 02/08/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**